



BOLETIM INFORMATIVO

Agosto 2023


REPÚBLICA PORTUGUESA Programas

MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILÊNCIA (PRR)	RadAR Social – Criação de equipas para projeto piloto	Pág.3
	Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023	Pág.4
	Acreditação De Fornecedores De Serviços Para A Disponibilização No Catálogo De Serviços De Transição Digital	Pág.5
ICNF	Apoio ao Equipamento das Equipas de Sapadores Florestais 2023	Pág.6
FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES	Apoio à Promoção da Mobilidade Alternativa na Administração	Pág.7
	Apoio à Modernização de Sistemas de Bilhética e de Apoio à Exploração	Pág.8
	Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transportes	Pág.9

Oportunidades que permanecem abertas

Oportunidades que permanecem abertas

Pág.10

MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILÊNCIA (PRR)

Radars Social – Criação de equipas para projeto piloto

Beneficiários: Câmaras Municipais

Objetivos

O objetivo do presente aviso passa por apoiar candidaturas para criação de 278 equipas para o Radar Social, nos concelhos de Portugal Continental, com uma constituição de 2 a 6 elementos, em função da população abrangida no território, durante 27 meses, e respetivo valor máximo a financiar, de acordo com as categorias incluídas na tabela 1, que se apresenta de seguida:

Categorias	Constituição das equipas (Mínimo Obrigatório)	Requisito - Dimensão populacional dos Territórios	Montante Máximo a Financiar na Operação
I	Equipa de 2 técnicos superiores	População residente no Concelho até 25.000 habitantes (*)	169.302,59€
II	Equipa de 3 técnicos superiores	População residente no Concelho até 50.000 habitantes (*)	244.002,59€
III	Equipa de 4 técnicos superiores	População residente no Concelho até 100.000 habitantes (*)	318.702,59€
IV	Equipa de 5 técnicos superiores	População residente no Concelho até 200.000 habitantes (*)	393.402,59€
V	Equipa de 6 técnicos superiores	População residente no Concelho a partir de 200.000 habitantes (*)	468.102,59€

Fases de intervenção:

Fases de intervenção do projeto	Descrição dos domínios da articulação com a Rede Social e da georreferenciação -Atividades
FASE 1 (Até 3 meses) DIAGNÓSTICO SOCIAL, PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PLANO DE AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores. Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias.
FASE 2 (24 meses) GEORREFERENCIAÇÃO SOCIAL DOS TERRITÓRIOS E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	<p>Esta fase tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras. Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades. Executar o Plano de Ação identificado na Fase do projeto, devendo ter como referência as atividades descritas no anexo IV.

Dotação: 60 213 320 €

Financiamento: 100%

Nota: Dimensão populacional residente nos seguintes concelhos: Sobral de Monte Agraço – 10 886; Óbidos – 12 224; Bombarral – 13 038; Cadaval – 13 670; Arruda dos Vinhos – 14 255; Nazaré – 14 984; Lourinhã – 26 687; Peniche – 26 665; Alenquer – 45 298; Caldas da Rainha – 51 606; Alcobaça – 55 511; Torres Vedras – 84 236.

*Fonte: Aviso nº 07/C03-i01/2023

Data de Abertura:
20 de julho 2023

Data de Encerramento:
15 de setembro 2023

Mais informação:
[07/C03-i01/2023](https://www.oestecim.pt/07/C03-i01/2023)

MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILÊNCIA (PRR) Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023

Beneficiários: Pessoas singulares proprietárias que residam permanentemente na habitação.

São elegíveis pessoas singulares que comprovem a qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar as intervenções nos imóveis referidos no ponto 5, incluindo os seus proprietários e coproprietários ou titular de cabeça de casal de herança indivisa ou outro herdeiro desde que autorizado pelo respetivo titular da herança, ou usufrutuários.

Objetivos

O presente aviso tem por objetivo o financiamento de medidas que promovam a reabilitação, a descarbonização, a eficiência energética, a eficiência hídrica e a economia circular, contribuindo para a melhoria do desempenho energético e ambiental dos edifícios e para as referidas metas. Em concreto, pretende -se que as medidas a apoiar possam conduzir, em média, a pelo menos 30 % de redução do consumo de energia primária nos edifícios intervencionados.

Tipologias de Intervenção

- Tipologia 1) Substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes, de classe energética igual a «A+»;
- Tipologia 2) Aplicação ou substituição de isolamento térmico em coberturas, paredes ou pavimentos;
- Tipologia 3) Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQS) que recorram a energia renovável, de classe energética «A+» ou superior;
- Tipologia 4) Instalação de sistemas fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo com ou sem armazenamento;
- Tipologia 5) Intervenções que visem a eficiência hídrica.

Tipologia	Tipologia de intervenção	Taxa de co-financiamento	Límite (€)	Límite por co-financiamento face à utilização energética (10%) e/ou condutividade (20%)
1	Substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes, de classe energética igual a "A+"	85%	3 000 €	2 300 €
2	Aplicação ou substituição de isolamento térmico em coberturas, paredes ou pavimentos, recorrendo à utilização de base celular incombustível ou a outros materiais isolantes e inertes, incluindo:			
2.1a	Coberturas (de qualquer natureza) e isolamento de base celular incombustível ou a outros materiais isolantes e inertes.	85%	4 000 €	4 400 €
2.1b	Coberturas e/ou pavimentos recorrendo a isolamento de cunhos fibrosos.	85%	4 000 €	4 400 €
2.2a	Paredes interiores e exteriores de base celular incombustível ou a outros materiais isolantes e inertes.	85%	4 200 €	5 220 €
2.2b	Paredes interiores e exteriores de outros materiais.	85%	4 200 €	5 220 €
3	Sistemas de aquecimento ou arrefecimento ambiente e/ou águas quentes sanitárias (AQS), que recorram a energia renovável, de classe energética "A+" ou superior, incluindo:			
3.1	Sistemas solares.	85%	3 000 €	2 300 €
3.2	Sistemas solares térmicos.	85%	2 000 €	2 000 €
3.3	Caldeiras a biomassa ou a lenha.	85%	2 500 €	1 000 €
4	Instalação de sistemas fotovoltaicos e outros equipamentos de fonte de energia renovável para a produção de energia elétrica para autoconsumo.			
4.1	Sem instalação de sistemas de armazenamento de energia.	85%	1 000 €	1 000 €
4.2	Com a instalação de sistemas de armazenamento de energia.	85%	3 000 €	3 000 €
5	Intervenções que visem a eficiência hídrica por via de:			
5.1	Substituição de dispositivos de uso de água na habitação por outros mais eficientes e/ou instalação de soluções que permitam a monitorização e o controlo mais pormenorizado do consumo de água.	85%	500 €	500 €
5.2	Instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais.	85%	1 500 €	1 000 €

Dotação: 30 000 000 €

Financiamento máximo por beneficiário: 7500€ por edifício unifamiliar ou fração autónoma

Nota: O candidato pode apresentar mais do que uma candidatura para o mesmo edifício ou fração autónoma, desde que no conjunto não excedam os limites máximos por tipologia de intervenção e por beneficiário. Os instaladores e, sempre que aplicável, os fabricantes ou fornecedores das soluções apoiadas pelo presente aviso, quer sejam empresas ou técnicos em nome individual, devem possuir alvará, certificado, declaração ou outro documento aplicável que os habilite a proceder à intervenção em causa e estar inscritos nas plataformas existentes para as tipologias de intervenção: consultar links disponíveis em aviso de candidatura, ponto 6.6.

*Fonte: Aviso nº 05/C13-i01/2023

Data de Abertura: 16 de agosto 2023	Data de Encerramento: 31 de outubro 2023	Mais informação: 05/C13-i01/2023
---	--	--

MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILÊNCIA (PRR)

Ac creditação De Fornecedores De Serviços Para A Disponibilização No Catálogo De Serviços De Transição Digital

Beneficiários: Desenvolver uma atividade económica no âmbito das seguintes CAE: 47 - Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos, 61 – Telecomunicações, 62 – Consultoria e programação informática e atividades relacionadas, 63 – Atividades dos serviços de informação; Ter experiência comprovável de três anos de atividade em, pelo menos, um dos CAE anteriormente referido: Deter, um quadro de pessoal composto por pelo menos 3 recursos humanos e ter um volume médio de negócios igual ou superior a 500 mil euros nos últimos três anos económicos.

Objetivos

- Dentro da componente 16 do PRR existe o projeto «Aceleradoras de Comércio Digital» que visa o estímulo à transição digital de micro, pequenas e médias empresas com atividade comercial, através da criação de 25 aceleradoras de proximidade, locais ou regionais, bem como de um sistema de incentivos financeiros à digitalização dos modelos de negócio, que apoie o investimento em tecnologia ou presença digital dos negócios das empresas. As Aceleradoras têm como missão avaliar a maturidade digital das empresas, propor um plano de transição e acompanhar os operadores económicos do comércio através de serviços de proximidade, nomeadamente no que diz respeito à criação ou reforço da sua presença digital e à adaptação do seu modelo de negócio. A medida será implementada conjuntamente pela DGAE e pelo IAPMEI e acompanhada pela área governativa da digitalização e modernização administrativa, através da Estrutura de Missão Portugal Digital.
- Para o setor do comércio e serviços, o acesso ao Catálogo de Serviços de Transição Digital será promovido pelas Aceleradoras de Comércio Digital, através de equipas dedicadas a um contacto de proximidade com os operadores económicos.

Público-Alvo

O público-alvo dos serviços a disponibilizar nesta primeira fase do Catálogo, são micro, pequenas e médias empresas inseridas nas seguintes CAE:

45: Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;

46: Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos

47: Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos;

79: Agências de Viagens, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas (com estabelecimento);

95: Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico;

96: Outras atividades de serviços pessoais

Tipologia de Operação

Ac creditação de fornecedores de serviços para disponibilização no Catálogo de Serviços de Transição Digital, que deverá suportar a execução da Componente C16 – Empresas 4.0, nomeadamente, nesta primeira fase, dos incentivos relacionados com as atividades das «Aceleradoras de Comércio Digital»

Nota:

Os fornecedores candidatos à ac creditação devem apresentar propostas nas seguintes áreas de serviços: Marketing Digital; Trabalho colaborativo e negócios inteligentes; Fornecimento e Logística; Gestão e Relacionamento com clientes; Negócios mais seguros; Mercados Digitais; Pagamentos Digitais; Serviços de alojamento.

*Fonte: Aviso nº 13/C16-i02/2023

Data de Abertura:
25 de julho 2023

Data de Encerramento:
31 de agosto 2023

Mais informação:
[13/C16-i02/2023](#)

ICNF

Apoio ao Equipamento das Equipas de Sapadores Florestais 2023

Beneficiários: Entidades detentoras de equipas de sapadores florestais: Entidades gestoras de zonas de intervenção florestal; Associações e cooperativas reconhecidas como organizações de produtores florestais; registadas no ICNF, I.P.; Órgãos de gestão dos baldios e suas associações; Cooperativas de interesse público; Autarquias locais; Comunidades Intermunicipais e Órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado.

Objetivos

O presente Aviso tem como objetivo financiar as entidades detentoras de Equipas/Brigadas de Sapadores Florestais para aquisição de Equipamento.

Despesas Elegíveis: Ocorridas entre o dia 01/01/2023 e 31/10/2023.

Tipologia De Equipamento De Proteção Individual Para Uma Equipa De Sapadores Florestais

Descrição Equipamento Proteção Individual	Quantidade referência por sapador
Capacete de silvicultura com viseira metálica e protetores auditivos	1
Óculos de proteção para motorçoçadora e motosserra (MRMS)	2
Dólman de silvicultura	2
Luvas de proteção	2
Luvas de motosserrista	1
Manguito anticorte	1
Calças de silvicultura	3
Perneiras de proteção para uso de motosserra	1
Perneiras de proteção para uso com motorçoçadora	1
Capacete de combate a incêndios rurais	1
Óculos de proteção contra incêndios em espaços naturais	1
Lanterna + suporte	1
Bota com biqueira de aço	1
Bota de combate a incêndios em espaço natural	1
Bota de duplo uso (ignífuga e anti corte) com cano alto	1
Camisola interior de manga comprida e gola alta	4
Camisola interior de manga comprida	4
Cinturão	1
Par de elásticos para calças	3
Casaco de abafo de alta visibilidade	1
Colete refletor de alta visibilidade	1
Fato impermeável de alta visibilidade	1
Tapa nuca	1
Cósgulo ignífuga	2
Máscara de proteção contra incêndios florestais	1
Filtro de carvão ativado para máscara 3.6	10
Dólman ignífuga	2
Camisola interior de manga comprida ignífuga	5
Luvas ignifugas	2
Calça ignífuga	3
Meias ignifugas (Par)	7
Mochila de combate com sistema de hidratação incluído	1
Chapéu tipo boonie	1
Gorro de aquecimento	1
Camisola interior de manga curta	5

Dotação Total: 1 500 000,00 €

Financiamento: 100% até ao limite máximo de 850,00 €, por Sapador Florestal operacional, e de 4 250,00 € por Equipa de Sapadores Florestal operacional, não incluindo IVA.

*Fonte: Aviso nº 2023-2012-01

Data de Abertura:
26 de junho 2023

Data de Encerramento:
14 de agosto 2023

Mais informação:
[2023-2012-01](https://www.oestecim.pt/pt/2023-2012-01)

FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

Apoio à Promoção da Mobilidade Alternativa na Administração

Beneficiários: Municípios; Comunidades intermunicipais; Estabelecimentos de ensino (escolas, universidades e outros), equipamentos de saúde ou de outros serviços públicos e Entidades gestoras de frotas de bicicletas para utilização pública.

Objetivos

O presente aviso visa promover a utilização da bicicleta, incentivando os serviços da administração a adquirir frotas de velocípedes para utilização própria, no âmbito das suas funções, ou para a cedência a outras entidades para efeitos de demonstração da adequabilidade da utilização deste modo para uso quotidiano.

Tipologia de Despesas elegíveis

- Aquisição de Bicicletas elétricas de uso cidadão
- Aquisição de Bicicletas de carga, com ou sem assistência elétrica

Dotação: 300 000 €

Financiamento: 85% para entidades públicas | 50% restantes casos

Comparticipação máxima por beneficiário: 30 000 €

Ref.	Tipologia	Comparticipação máxima	
I	Aquisição de bicicletas elétricas de uso cidadão	500 €	
II	Aquisição de bicicletas de carga:	sem assistência elétrica	1 000 €
		com assistência elétrica	1 500 €

Nota: São elegíveis as despesas incorridas ou pagas com data posterior a 1 de janeiro de 2023

*Fonte: Aviso nº 4/2023

Data de Abertura:
13 de julho 2023

Data de Encerramento:
30 de novembro 2023

Mais informação:
[Aviso nº 4/2023](#)

FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

Apoio à Modernização de Sistemas de Bilhética e de Apoio à Exploração

Beneficiários: Municípios; Comunidades intermunicipais; Serviços municipalizados e operadores públicos municipais; Operadores públicos e Operadores privados.

Objetivos

Apoio à Modernização De Sistemas De Bilhética E De Apoio À Exploração, que permitam a melhoria e modernização de sistemas de bilhética (hardware e/ou software), apoio à exploração e ações de formação inerentes.

Tipologias de Ação

Adaptação, renovação ou modernização de sistemas de bilhética que visem promover a integração tarifária e a multimodalidade;

Aquisição e instalação de dispositivos de hardware ou software de vendas de títulos de transporte que permitam melhorar e/ou ampliar a rede de vendas;

Aquisição e instalação de equipamentos embarcados de venda e validação dos títulos de transportes;

Aquisição, desenvolvimento ou melhoria de hardware e software dos sistemas centrais de bilhética dos operadores;

Aquisição e instalação de sistemas de apoio à exploração;

Ações de formação estritamente inerentes aos projetos a desenvolver.

Dotação: 1 000 000€

Financiamento: 85%

Máximo por candidatura: 75 000€ | Máximo por beneficiário: 150 000€

Ref.	Tipologia	Dotação
I)	Adaptação, renovação ou modernização de sistemas de bilhética que visem promover a integração tarifária e a multimodalidade	300 000 €
II)	Aquisição e instalação de dispositivos de hardware ou software de vendas de títulos de transporte que permitam melhorar e/ou ampliar a rede de vendas	200 000 €
III)	Aquisição e instalação de equipamentos embarcados de venda e validação dos títulos de transportes	200 000 €
IV)	Aquisição, desenvolvimento ou melhoria de hardware e software dos sistemas centrais de bilhética dos operadores	100 000 €
V)	Aquisição e instalação de sistemas de apoio à exploração	100 000 €
VI)	Ações de formação estritamente inerentes aos projetos a desenvolver	100 000 €
TOTAL:		1 000 000 €

Nota: Apenas são elegíveis as despesas incorridas ou pagas com data posterior a 1 de janeiro de 2023

*Fonte: Aviso nº 2/2023

Data de Abertura:
12 de julho 2023

Data de Encerramento:
18 de agosto 2023

Mais informação:
[Aviso nº 2/2023](#)

FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transportes

Beneficiários: Municípios*; Comunidades Intermunicipais*; Operadores de Transportes* e Gestores de interfaces e/ou terminais rodoviários*.

Objetivos

O presente Aviso promove formas de Apoio À Promoção Do Transporte Público E Capacitação Das Autoridades De Transportes, que permitam a elevar a capacitação técnica das autoridades de transportes, a melhoria de sistemas e aplicações de informação e de apoio á gestão, a melhoria das interfaces e paragens de transporte público, intervenções em áreas de baixa densidade, incluindo soluções de transporte flexível e a promoção da complementaridade com os modos pedonal e ciclável devidamente enquadradas nas respetivas estratégias nacionais.

Tipologias de ação*

Ref.	Tipologia	Beneficiários
I	Capacitação técnica das autoridades de transporte	Municípios; Comunidades Intermunicipais.
II	Sistemas e aplicações de informação e de apoio à gestão	Municípios; Comunidades Intermunicipais; Operadores de transportes.
III	Melhoria das interfaces e paragens de transporte público	Municípios; Comunidades Intermunicipais; Gestores de interfaces e/ou terminais rodoviários
IV	Intervenção em áreas de baixa densidade, incluindo soluções de transporte flexível	Municípios; Comunidades Intermunicipais.
V	Promoção da complementaridade do Sistema de Transportes com os modos ciclável e pedonal	Municípios; Comunidades Intermunicipais; Operadores de transportes; Gestores de interfaces e/ou terminais rodoviários;

Dotação: 3 600 000€

Financiamento: 85% para municípios e comunidades intermunicipais | 50% nos restantes casos

Comparticipação máxima por beneficiário: 240 000 €

Comparticipação máxima por candidatura: 60 000 €

Ref.	Tipologia	Dotação
I)	Capacitação técnica das autoridades de transporte	700 000 €
II)	Sistemas e aplicações de informação e de apoio à gestão	950 000 €
III)	Melhoria das interfaces e paragens de transporte público	650 000 €
IV)	Intervenção em áreas de baixa densidade, incluindo soluções de transporte flexível	650 000 €
V)	Promoção da complementaridade com o modo ciclável e pedonal	650 000 €
TOTAL:		3 600 000 €

Nota: Este Aviso, excecionalmente, será de execução plurianual, permitindo, assim, a execução física e financeira das ações nos anos de 2023 e 2024.

*Fonte: Aviso nº 5/2023

Data de Abertura:
24 de julho 2023

Data de Encerramento:
31 de agosto 2023

Mais informação:
[Aviso nº 5/2023](#)

Oportunidades que permanecem abertas - AVISOS NACIONAIS

Oportunidades que permanecem abertas	Datas de Encerramento	Aviso/Link
Centro 2020: Investimentos Em Infraestruturas De Saúde	04 de julho 2023	CENTRO-I6-2022-06
Turismo de Portugal: Linha Consolidar +Turismo	31 de dezembro 2023	Despacho Normativo n.º 1/2023
Mecanismo de Recuperação e Resiliência: Vales para Incubadoras e Aceleradoras	Até ser atingido o limite apurado em função da dotação orçamental	11/C16-i02/2023
Mecanismo de Recuperação e Resiliência: Vouchers Para Startups - Novos Produtos Verdes E Digitais	Até 30 de setembro de 2025	10/C16-i02/2022
Mecanismo de Recuperação e Resiliência: Internacionalização via E-commerce	Até à receção do número de candidaturas limite	08/C16-i02/2022
Mecanismo de Recuperação e Resiliência: Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	Até se esgotarem as verbas alocadas (máximo 31 de dezembro 2025)	01/CO2-i05/2022
POCI: Formação Profissional para Trabalhadores por Conta de Outrem - Projetos autónomos de formação e Projetos conjuntos de formação	As candidaturas poderão ser apresentadas até ser atingido o limite orçamental	01/SI/2022 POCI-60-2022-03

Oportunidades que permanecem abertas – HORIZONTE 2020

Oportunidades que permanecem abertas	Datas de Encerramento
Soluções sistémicas circulares da Iniciativa Cidades e Regiões Circulares (CCRI)	2ª fase - 26 de setembro 2023